

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....04

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.022264/2017-81

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções de Cooperação Técnica, Científica e Cultural

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal da Bahia – UFBA.

**OBJETO:** Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão.

**DATA:** 16 de agosto de 2017.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO:** CEPEX nº. 443/2017.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, Reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.072052/2017-45****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil -DRF em Volta Redonda**OBJETO:** Objetivando a conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), com vistas a proporcionar aos estudantes conhecimentos acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação; qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias através, por exemplo de discussões, criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas à Receita Federal; disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como micro-empresas, micro-empresendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.**DATA:** 09 de maio de 2017.**RESOLUÇÃO:** CEPEX n.º 442/2017.**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense-UFF e **ALEXANDRE CORREA LISBOA**, Delegado da Receita Federal

Publique-se

**LEILA MARIA PEREIRA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº 59.738 de 4 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

## ANEXO

## Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração\*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.007551/2017-61	Roberto Ribeiro da Silva Filho	0308679	Assistente em Administração	09/08/2017	Especialização em Administração Pública	25%	30%
02	23069.023665/2017-59	Rosale de Mattos Souza	1088139	Arquivista	25/08/2017	Doutorado em Ciência da Informação	52%	75%
03	23069.008328/2017-31	Priscylla Abreu de Mello Demetre Leventis	1950036	Psicólogo-área	28/08/2017	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
04	23069.079720/2017-65	Marina Alvares Cortes Salvador	2611589	Assistente Social	24/08/2017	Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Desenvolvimento Regional	30%	52%
05	23069.079702/2017-83	Mônica Maia de Oliveira Barros	1364191	Médico-área	22/08/2017	Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil	30%	52%
06	23069.079695/2017-10	Gabrielle Kienen Silveira de Assis	1944653	Nutricionista	21/08/2017	Mestrado em Ciências Cardio-vasculares	30%	52%

Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**PORTARIA Nº 59.744 de 4 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Escola de Governança em Gestão Pública**  
**Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional**

**Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Alteração**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.079629/2017-74	Kalinca Rosanira Oliveira de Souza	1985507	Auxiliar de Enfermagem	09/08/2017	Especialização em Enfermagem Dermatológica	10%	30%

**PORTARIA Nº 59.745 de 4 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO****Tipo: Concessão\***

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.023308/2017-91	Brunno Santos Monteiro Magalhães	1941524	Assistente em Administração	01/08/2017	Especialização em Contabilidade Pública de Responsabilidade Fiscal	30%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**PORTARIA Nº 59.746 de 4 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****Tipo: Alteração\***

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.023405/2017-83	MARCIA ESTER MIZRAHI	2156062	Auxiliar em Administração	09/08/2017	Mestrado em Administração	30%	52%

**Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.**

**PORTARIA Nº 59.772 de 6 de setembro de 2017.**

Retificação parcial da concessão do percentual de Incentivo à Qualificação concedido pelo RDD nº 087/2015 de 09/10/2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte o percentual de Incentivo à Qualificação concedido à servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS**, mat. SIAPE nº 2144444, Assistente em Administração, de 35% (trinta e cinco por cento), através do RDD nº 087/2015, com correlação indireta, para 52% (cinquenta e dois por cento), com correlação direta, retroativo à data de autuação do processo nº 23069.022607/2015-46, ou seja, 30 de setembro de 2015, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.797 de 13 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Escola de Governança em Gestão Pública**  
**Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional**

**Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Alteração**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.079677/2017-38	Paulo Roberto Machado Santos	1439330	Técnico de Enfermagem	17/08/2017	Especialização em Direito Processual Civil	15%	20%

**PORTARIA Nº 59.810 de 14 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

Tipo: Alteração\*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.079731/2017-45	Ana Paula Amorim Moreira	1297198	Enfermeiro-área	28/08/2017	Doutorado em Enfermagem e Biociências	52%	75%
02	23069.007087/2017-11	Cosme José Marques da Silveira	310726	Músico	25/07/2017	Doutorado em Memória Social	52%	75%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**PORTARIA Nº 59.822 de 18 de setembro de 2017.**

Retificação parcial da concessão do percentual de Incentivo à Qualificação concedido pela portaria nº 59.511 de 08 de agosto de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional-DDA, da Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/PROGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte o percentual de Incentivo à Qualificação concedido à servidora **SOLANGE ANTUNES DA CONCEIÇÃO CUNHA**, mat. SIAPE nº 1089446, Auxiliar de Enfermagem, através da Portaria nº 59.511 de 08 de agosto de 2017, de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.827 de 18 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Escola de Governança em Gestão Pública**  
**Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional**

**Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Alteração**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.043111/2017-78	Hania Cristina Rosado Silveira	1481795	Assistente de Laboratório-Biologia	14/08/2017	Mestrado em Ciências e Biotecnologia	25%	52%

**PORTARIA Nº 59.903 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.077251/2014-05	<b>Rozana Brandão Corrêa de Sá</b>	307590	Enfermeira	11/02/2014	Graduação em Enfermagem e Obstetrícia e Habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica	30%



**PORTARIA Nº 59.913 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Alteração**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.043468/2017-56	Sandia Brigida Teles Izabel	0304642	Assistente em Administração	18/09/2017	Especialização em Gestão Pública	25%	30%
02	23069.043472/2017-14	Edicléia Neves de Lima	19436221	Técnico em Higiene Dental	18/09/2017	Especialização em Psicologia Clínica	25%	30%
03	23069.073311/2017-55	André Luís de Brito Baptista	10840671	Técnico em Metalurgia	05/09/2017	Mestrado em Materiais	30%	52%

**PORTARIA Nº 59.914 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

## ANEXO

## Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração\*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.043416/2017-80	Leonardo Areias Ferreira	1875355	Técnico em Higiene Dental	11/09/2017	Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais	30%	52%
02	23069.005913/2017-80	Anadelson Martins Virtuoso	1760085	Técnico de Laboratório Geografia	21/06/2017	Mestrado em Geografia	25%	52%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**Portaria Nº 59.915 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO****Tipo: Concessão**

<b>Nº</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Curso</b>	<b>Percentual concedido</b>
01	23069.008394/2017-10	Marco Aurélio Souza Carneiro	1082867	Auxiliar em Administração	30/08/2017	Graduação em Ciências Econômicas	25%
02	23069.079907/2017-69	Aline Ferreira Dias	1445881	Técnico de Laboratório	19/09/2017	Especialização em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial	30%

**PORTARIA Nº 59.916 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO****Tipo: Concessão\***

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.008997/2017-11	Thalita Martins da Silva	2185847	Técnico em Farmácia	11/09/2017	Graduação em Farmácia	25%
02	23069.005833/2017-24	Shirley da Cunha Vasconcellos Vidal	0305451	Enfermeiro	20/06/2017	Mestrado em Defesa e Segurança Civil	52%
03	23069.085722/2017-93	Monnique São Paio de Azeredo Esteves	2404822	Bibliotecário – Documentalista	12/09/2017	Mestrado em Ciência da Informação	52%
04	23069.008794/2017-17	Luiz Gabriel de Andrade	1977010	Técnico em Contabilidade	06/09/2017	Graduação em Administração	25%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**PORTARIA Nº 59.917 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077983/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1083271, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.920 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009185/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALÉRIA SÃO GENITE SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 308724, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 7001200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237785, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.921 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030969/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO ANTONIO LONGO NETO**, matrícula SIAPE nº 303869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233751, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.922 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005583/2017-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSEMARY FONSECA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 311494, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239030, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.924 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050503/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 58596 de 24/04/2017, publicada no DOU de 31/08/2017, que concedeu a aposentadoria ao servidor **SÉRGIO VICENTE PESCA**, matrícula SIAPE nº 1076594, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III E IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, cujos efeitos vigoram 31/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.925 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008397/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **LILIAN FELIPE**, matrícula SIAPE n.º 1582204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, a partir de 01/09/2017, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.927 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008599/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **APOENA DE AGUIAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1580647, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior - Associado, lotado(a) Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, a partir de 01/10/2017, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.929 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008598/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 22137601, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior - Associado, lotado(a) Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, a partir de 01/10/2017, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 a Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.930 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043396/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1809175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Empreendedorismo e Gestão, a partir de 01/10/2017, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.031 de 6 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002367/2017-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOILDE PINTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 306640, ocupante do cargo de Copeiro, código 701633, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235947, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 59.935 de 29 de setembro de 2017.**

Retificação parcial da concessão do percentual de Incentivo à Qualificação concedido pela portaria nº 59.510 de 08 de agosto de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional-DDA. da Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/PROGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** em parte o percentual de Incentivo à Qualificação concedido ao servidor **TADEU LOURENÇO DE ARAUJO**, mat.SIAPE nº 2262259, Assistente em Administração, através da Portaria nº 59.510 de 08 de agosto de 2017, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.936 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

Tipo: Alteração

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.031174/2017-81	Dayze Braz de Sá	2747755	Assistente de Laboratório	22/09/2017	Licenciatura em Ciências Biológicas	20%	25%

**PORTARIA Nº 59.937 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Escola de Governança em Gestão Pública  
 Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

## ANEXO

## Referência INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração\*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.009407/2017-60	Gilnei Samuel Souza Cardoso	2150864	Assistente em Administração	25/09/2017	Mestrado em Biociências	25%	35%
02	23069.073287/2017-54	Rômulo Eugênio Nicacio Tavares	1620575	Administrador	04/09/2017	Mestrado Profissional em Administração	30%	52%
03	23069.079402/2017-02	Edcarlos da Silva Romão	1958012	Técnico em Enfermagem	03/09/2017	Especialização em Enfermagem Intensivista	25%	30%
04	23069.023967/2017-27	Daniel de Almeida Silva	1759897	Arquiteto e Urbanista	12/09/2017	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
05	23069.009124/2017-18	André Luis Amorim Silva Filho	1741416	Psicólogo	15/09/2017	Doutorado em Psicologia	52%	75%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**PORTARIA Nº 59.938 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO****Tipo: Concessão**

<b>Nº</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Curso</b>	<b>Percentual concedido</b>
01	23069.079817/2017-78	Jorge Luís Reis Cardoso	305320	Enfermeiro	26/09/2017	Especialização em Enfermagem Oncológica	30%
02	23069.079929/2017-29	Andreia Cristina Teles Izabel de Alvarenga	1076997	Telefonista	21/09/2017	Especialização em Gestão Pública	30%

**PORTARIA Nº 59.939 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública  
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

**ANEXO****Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO****Tipo: Concessão\***

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.008553/2017-78	Jefferson Peralva Machiqueira	2154222	Assistente em Administração	01/09/2017	Graduação em Administração	25%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo.

**PORTARIA Nº 59.942 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia - titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.009514/2017-98.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CLAUDIO HENRIQUE REIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3220994, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia - titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 59.943 de 29 de setembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia - titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.009514/2017-98.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2276903, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia - titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



**PORTARIA Nº 59.952 de 2 de outubro de 2017.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do (Documento) datado de 15/09/2017, do Presidente da Comissão de Sindicância, **ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTO**, referente ao processo nº 23069.021434/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 59.564, de 15/08/2017, publicada no BS/UFF nº 151 de 23/08/2017, de conformidade com o que preceitua o Art. 145, § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 13358-927 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 29/09/2017**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CANCELO**, a partir 04/09/2017, a autorização de afastamento no País de **AUREO GUILHERME MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE), para Pós-Doutorado na UFRJ, de 12/09/2016 a 11/09/2017, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 115, de 07/07/2016, Seção II, pág. 07, por motivo de autorização de afastamento do País, no período total de 04 a 17/09/2017, para participar: do “Documenta Kassel”, na Alemanha; da “Bienal de Veneza”, na Itália; e do “III Seminário Internacional de Psicopolítica e Consciência”, em Portugal, com ônus limitado, publicada no DOU nº 167, de 30/08/2017, Seção 2, pág. 044. (Proc. 23069.085649/2016-79).

Publique-se

**PAULO ROBERTO TRALES**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#####

**SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO**  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####